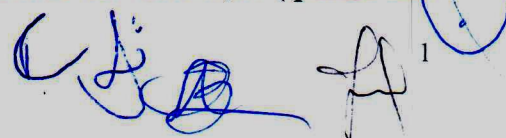


ATA n.º 530

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 028/2017 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.002769/2017-10) que tem por objetivo a locação de imóvel destinado ao armazenamento de materiais e equipamentos permanentes adquiridos pela 1ª Superintendência Regional da Codevasf, localizado no município de Montes Claros, estado de Minas Gerais.

Às 09h (nove horas) do dia 20 (vinte) de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situada na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Chefe da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Especial de Licitação designada pela Determinação n.º 145/2017 da 1ªSR, composta pelos servidores **JOÃO EVENAGELISTA BUENO LUIZ**, na qualidade de Presidente, **ALTAIR PEREIRA BARBOSA** e **ÁLISON CÉSAR ALVES OLIVEIRA**, na qualidade de membros da mesma comissão, com a presença da licitante **RAQUEL RODRIGUES CUNHA** – CPF n.º 006.703.046-70, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 028/2017 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando que nenhuma empresa enviou a Guia de Retirada do Edital e que 5 (cinco) retiraram-no através do portal do www.comprasgovernamentais.gov.br. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou as seguintes informações: a) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Tomada de Preços”, foi disponibilizado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br; b) foi publicado no Diário Oficial da União do dia 04/12/2017 (circulação nacional); no Jornal O Tempo, de Belo Horizonte, do dia 04/12/2017 (circulação estadual) e no Gazeta Norte Mineira, de Montes Claros, do dia 04/12/2017 (circulação local); c) foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa; e d) que a Codevasf, em que pese o advento da Lei n.º 13.303/2016, que estabelece novos procedimentos licitatórios para as estatais, nas quais a Codevasf se insere, e pautando-se no que prescreve o § 3.º do art. 91 da referida Lei, está realizando este certame licitatório utilizando-se dos preceitos da Lei n.º 8.666/93, até segunda ordem. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento da licitante participante presente à sessão pública, constatando-se que a mesma se encontra apta a se manifestar no processo. Em seguida, a licitante foi convidada a entregar os dois invólucros, contendo o n.º 1 a “Documentação de Habilitação” e o n.º 2 a “Proposta Financeira”. Após isto, o invólucro n.º 1 da licitante foi aberto e os documentos nele contidos foram rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação, pelo Titular da Secretaria Regional de Licitações e pela licitante participante, procedendo-se à verificação da situação da licitante quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando à averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta aos sítios correspondentes na Internet e no www.portaldatransparencia.gov.br, constatando-se que a licitante, por atender às exigências prescritas no instrumento convocatório, foi **HABILITADA** para seguir no certame. Consultada acerca de sua concordância com a decisão da Comissão Especial de Licitação, a licitante participante respondeu afirmativamente, manifestando seu desinteresse em impetrar recurso contra tal decisão. Essa condição ensejou a abertura da “Proposta Financeira” – Invólucro n.º 2 da licitante participante, cujo valor mensal ofertado foi de **R\$ 15.000,00 (quinze mil**



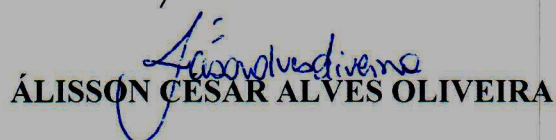
1

reais), o que perfaz o valor anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A Comissão Especial de Licitação informou que procederá à análise e julgamento da “Proposta Financeira” apresentada e informará o resultado do julgamento oportunamente, quando então será concedido o prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei n.º 8.666/93. Concedida a palavra à licitante, disse nada ter a declarar. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 10h00 (dez horas). Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros(MG), 20 de dezembro de 2017. _____


NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA


JOÃO EVANGELISTA BUENO LUIZ


ALTAIR PEREIRA BARBOSA


ÁLISSON CÉSAR ALVES OLIVEIRA


RAQUEL RODRIGUES CUNHA